ATA DA 555ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia 18 de dezembro de 2012, às 9h30, realizou sua 555ª Reunião Ordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Walter Pires, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Vice Presidente; Nadia Somekh, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Carlos Eduardo Garcez Marins, representante suplente da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Alfonso Orlandi Neto, representante suplente da Secretaria Municipal da Habitação; Luiz Laurent Bloch, representante suplente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Vereador Adilson Amadeu, representante da Câmara Municipal de São Paulo. Participaram, assistindo à reunião, Letícia Bandeira de Mello, Diretora da Divisão de Preservação; Lucia Maria Bitancourt Martins Campos, Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio Histórico; Carlos Luiz Hoty Júnior, Assessor Jurídico do Vereador Adilson Amadeu; Alberto Mussallem, Assessor do Conselheiro Alfonso, Sergio Luís Abrahão, Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio Histórico; Silvana Gagliardi, Assistente do CONPRESP, Lucas de Moraes Coelho, Assistente do CONPRESP e Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do CONPRESP. Foi dado início à pauta. 1. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 554ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. A Ata foi aprovada, sem alteração. 2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E DOS CONSELHEIROS: 2.1. Apresentação de proposta de registro da Casa Godinho como sítio ou lugar com significado imaterial para a cidade de São Paulo – Processo 2012-0.342.668-9. Após apresentação da historiadora Fatima Antunes, da Divisão de Preservação, passou-se à votação e, por unanimidade de votos dos Conselheiros, foi aprovada a Resolução 20/CONPRESP/2012, que REGISTRA, como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de São Paulo o estabelecimento da Mercearia Godinho Ltda (Casa Godinho), situado na Rua Líbero Badaró nº 340, Centro, Subprefeitura da Sé. O Conselho recomenda a ampliação de pesquisas de casos similares para constituir um conjunto de sítios ou lugares paulistanos com valores imateriais, estabelecendo-se um programa público de valorização e incentivo a esse patrimônio. 2.2. – 10h – Apresentação solicitada por representantes da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, para esclarecimentos referentes ao Processo 2012-0.186.302-0; 2.3. Retificação da votação ocorrida na 502ª Reunião Ordinária, realizada em

01/03/2011, referente ao indeferimento do pedido de demolição do imóvel situado à Avenida Paes de Barros, 1219 - Processo 2010-0.255.403-5. Após a retificação da Folha de Votação, o assunto será encaminhado à Subprefeitura da Mooca, para revisão do despacho de indeferimento exarado por aquela Subprefeitura, baseado na deliberação do Conselho. 3. LEITURA, DISCUSSÃO E DECISÃO DOS SEGUINTES PROCESSOS E EXPEDIENTES: 3.1. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – Relativos a tombamentos: Processo 2008-0.299.428-4 -Departamento do Patrimônio Histórico - Minuta de Resolução que estabelece critérios de análise para fixação de anúncios indicativos em imóveis tombados – Relator: Conselheiro Carlos Eduardo. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo 2012-0.051.849-3 - Departamento do Patrimônio Histórico - Tombamento de 6 edifícios listados no Anexo I da resolução 44/CONPRESP/1992, enquadrados como Z8-200 , descritos como “símbolos da São Paulo Moderna” - Edifício Copan, Edifício do antigo São Paulo Hilton Hotel, Edifício do Bradesco, Edifício Jaçatuba, Edifícios Bratke (Gibraltar e Major) e Edifício Renata Sampaio Ferreira – Relator: Conselheiro Alfonso. A votação ocorreu em duas etapas: Por unanimidade de votos dos Conselheiros, foi aprovado o tombamento, gerando a Resolução 19/CONPRESP/2012. Por maioria de votos dos Conselheiros, definiu-se a área envoltória restrita aos próprios lotes, sem controle de gabarito, mas com necessidade de aprovação pelo DPH/CONPRESP. Os Conselheiros Adilson Amadeu, Alfonso, Marcelo e Bloch votaram contrariamente à definição de área envoltória. Processo 2010-0.281.842-3 – Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento das Cavas de Ouro Históricas do Jaraguá – bairros Morro Doce e Jardim Britânia – Relator: Conselheiro Bloch. Por unanimidade de votos dos Conselheiros, foi aprovado o tombamento, gerando a Resolução 21/CONPRESP/2012. Processo 2002-0.257.955-7 - Departamento do Patrimônio Histórico - Tombamento para a área pertencente à Sede da Sociedade Paulista de Trote - Avenida Nadir Dias de Figueiredo, 329 – Vila Guilherme – Relator: Conselheiro Bloch. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. 3.2. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens

protegidos: Processo 2012-0.263.999-9 - Orlando Laurenti - Reforma com acréscimo de área - Rua Treze de Maio, 647 – Bela Vista – Relator: Conselheiro Adilson. Por unanimidade de votos dos Conselheiros, o processo foi DEFERIDO. Processo 2012-0.171.572-1 - Subprefeitura do Butantã - Aplicação de multa FUNCAP, por descumprimento de normas de preservação- Clube Paineiras do Morumbi - Av. Dr. Alberto Penteado, 605 – Morumbi – Relator: Conselheiro Adilson. Por maioria de votos dos Conselheiros, foi INDEFERIDA a aplicação de multa, devendo o processo retornar à unidade solicitante. Os Conselheiros José Eduardo e Walter votaram favoravelmente à aplicação da multa e os Conselheiros Carlos Eduardo e Nadia se abstiveram de votar. Após discussões e mediante relato de vistoria realizada pelo Conselheiro José Eduardo, em conjunto com o arquiteto Marco Winther, o Conselho deliberou reexaminar a questão em próxima reunião, à luz do relatório detalhado sobre as condições encontradas no Clube em julho de 2012. Processo 2011-0.262.739-5 - Ricardo Piragini - Recurso ao indeferimento do pedido de reforma com acréscimo de área - Rua Monsenhor Alberto Pequeno, 186 – Consolação – Relator: Conselheiro Alfonso. Por unanimidade de votos dos Conselheiros, o recurso foi DEFERIDO. Processo 2012-0.242.655-3 - Sylvio Giordano – Construção - Avenida Ibirapuera, 680 – Indianópolis – Relator: Conselheiro Alfonso. Por unanimidade de votos dos Conselheiros, o processo foi INDEFERIDO. Processo 2010-0.105.101-3 - Romão Empreendimentos Imobiliários Ltda - Reforma sem acréscimo de área - Avenida Angélica, 172 – Santa Cecília – Relator: Conselheiro Marcelo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros, o processo foi DEFERIDO, COM AS SEGUINTES DIRETRIZES E OBSERVAÇÕES: COMO DIRETRIZES: 1 – Recuo dos caixilhos que vedam as aberturas superiores das cozinhas e áreas de serviço, localizadas na fachada principal, o máximo possível, no mínimo o equivalente à espessura das paredes de fechamento; 2 - Escurecimento dos vidros desses caixilhos, com películas tipo insulfilm ou emprego de vidros escuros, para evitar o reflexo hoje existente. Verificar porquê os vidros dos apartamentos do penúltimo andar(4º) não apresentam reflexo; 3 - Remoção da espaleta de alvenaria que está no canto externo superior da área de serviço, na parede divisória com as varandas, substituindo-a por caixilho em canto aberto, para recuperar a percepção de isolamento do volume do bloco destacado das áreas de serviço, que não encostava nas lajes dos pisos superiores; 4 - Seria desejável, mas percebe-se que seria menos simples que as intervenções já listadas, que as janelas superiores das cozinhas dos apartamentos em cada andar fossem iguais entre si. Elas são desiguais em tamanho devido à inserção das tubulações de gás colocadas externamente à fachada, o que levou à presença de um pequeno pano de alvenaria ao invés de uma espaleta separando as janelas superiores das áreas de serviço e cozinhas dos apartamentos localizados à direita de quem da rua olha o prédio. Efetuar esta mudança implicaria em mudar a prumada de tubos de gás, retirar os panos de alvenaria e substituir cinco caixilhos e seus vidros; 5 - Retirada da grade metálica colocada sobre a porta da garagem e reposição do pano fechado de alvenaria tal como existente até os anos 1970; 6 - Recomposição da volumetria da cobertura do edifício, alterada com relação à situação existente quando da abertura de tombamento do prédio; 7 - Total impedimento da colocação de fechamentos em vidro, plástico ou metais nas varandas dos apartamentos; 8 - Estrita observação das diretrizes para inserção de anúncios indicativos para a loja do pavimento térreo; 9 – Definir a cor preta para a pintura de todos os caixilhos novos. COMO RECOMENDAÇÕES: 1 - Substituição das luminárias da fachada por luminárias de desenho contemporâneo;

2 - Substituição do fechamento em gradil metálico do jardim do pavimento térreo por fechamento em vidro temperado transparente; 3 – Reconstituição do piso do hall de entrada do pavimento térreo, se forem encontrados documentos inequívocos de sua configuração original. Processo 2010-0.138.620-1 - Departamento do Patrimônio Histórico - Aplicação de multa FUNCAP, por execução de obra sem autorização - Avenida Angélica, 172 – Santa Cecília – Relator: Conselheiro Marcelo. Deliberou-se por custodiar o processo no CONPRESP, para deliberação futura sobre a aplicação da multa. Processo 2012-

0.149.597-7 - Estefano Chae - Desdobro de lotes - Rua Ribeiro de Lima, 674, 678, 682 e 686 – Bom Retiro –

Relator: Conselheiro Marcelo. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo 2011-0.335.066-4 - Guantera Empreendimentos e Participações Ltda - Remembramento de lotes e corte de árvores - Rua Inglaterra, 560 x Rua Áustria – Jardim Europa - Relator: Conselheiro Marcelo. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo 2012-

0.323.273-6 - SMC / CONPRESP - Aplicação de multa FUNCAP, por demolição de imóvel em processo de tombamento - Rua Doutor Costa Júnior, 380 – Água Branca – Relator: Conselheiro Bloch. Por sugestão do Conselheiro, acatada por todos, o processo deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica do DPH, para

complementação de informação. Processo 2012-0.209.362-7 - Nova Gasômetro S/A - Estudo de massa para ocupação do entorno do Parque do Trote - Rua Chico Pontes, 1380 e 1730 – Vila Guilherme – Relator: Conselheiro Bloch. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo 2010-0.188.347-7 - Itaú Unibanco S/A - Recurso ao indeferimento do pedido de conservação - Avenida Pacaembu, 1306 – Perdizes – Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o recurso foi DEFERIDO. 3.3. Processos pautados para a 555ª Reunião – Relativos a tombamentos: Processo 2012-0.336.003-3 - Departamento do Patrimônio Histórico - Abertura de Processo de Tombamento do antigo Laboratório Paulista de Biologia - Rua Maria Cândida, 1639 – Vila Guilherme – Relator: Conselheiro Adilson. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo 2012-0.344.080-0 - Departamento do Patrimônio Histórico - Abertura de Processo de Tombamento da chamada Casa Paulo Bittencourt Filho - Rua Dom Henrique, 507 – Jardim Luzitânia – Relator: Conselheiro Marcelo. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo 1992-0.008.216-5 – CONPRESP - Tombamento do “Casarão do Anastácio” - Avenida Otaviano Alves de Lima, s/nº - Pirituba – Relator: Conselheiro Bloch. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. 3.4. Processos pautados para a 555ª Reunião - Relativos a aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos: Processo 2003-1.033.269-5 - Orchid Elias - Recurso ao pedido de regularização - Rua Madre Theodora, 18 Jardim Paulista – Relator: Conselheiro Adilson. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo 2012-

0.260.778-7 - Estação Ciência da Universidade de São Paulo - Projeto preliminar para reforma - Rua Guaicurus, 1274 e 1394 – Lapa – Relator: Conselheiro Adilson. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo 2011-0.282.974-5 - Centro Acadêmico XI de Agosto - Construção de edifício de múltiplos usos - Avenida Pedro Álvares Cabral, 02 – Ibirapuera – Relator: Conselheiro Carlos Eduardo. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo 2012-0.230.742-2 - Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Regularização de Estação Rádio Base para Telefonia Móvel - Avenida Pedro Álvares Cabral, 207 – Ibirapuera – Relator: Conselheiro Alfonso. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo 2010-0.152.390-0 - Saint Germain Incorporadora (Bracel Empreendimentos Imobiliários) - Recurso ao indeferimento do projeto de demolição e construção - Rua Doutor José Elias, 36 e 84 – Alto da Lapa – Relator: Conselheiro Alfonso. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo 2012-0.333.306-0 - Bermina Administradora e Exportadora Ltda - Plano de massa de construção - Rua Ernesto de Castro, 92 a 150 – Brás – Relator: Conselheiro Alfonso. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo 2012-0.119.239-7 - Associação Educacional Nove de Julho – UNINOVE – Regularização - Rua Vergueiro, 247 x Rua Siqueira Campos, 148 – Liberdade – Relator: Conselheiro Marcelo. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo 2012-0.011.166-0 - Emerson Scapaticio - Demolição e construção - Rua Dom Henrique, 507 – Jardim Luzitânia – Relator: Conselheiro Marcelo. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo 2012-0.128.639-1 - Gol Incorporadora Ltda - Reforma, construção e restauro - Avenida Otaviano Alves de Lima, s/nº - Pirituba – Relator: Conselheiro Bloch. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo 2012-0.186.302-0 - Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô - Intervenção em área envoltória, ao longo da linha 6 – laranja do Metrô – Brasilândia / São Joaquim – Relator: Conselheiro Bloch. Por unanimidade de votos dos Conselheiros, o processo foi DEFERIDO, COM AS SEGUINTES DIRETRIZES: 1 – Para os trechos que estão em área na qual incida legislação de preservação, apresentar estudos mais detalhados da ocupação dos locais que serão desapropriados de forma a que se possa avaliar as interferências nos bens tombados; 2 – Especificamente para as Estações PUC e Angélica, atenção especial à Resolução de Tombamento do bairro, que não permite remembramentos. Processo 2012-0.202.717-9 - São Paulo Futebol Clube - Atendimento às diretrizes exaradas por ocasião da 546ª Reunião, referente à reforma do Estádio do Morumbi - Rua Roberto Gomes Pedrosa, 01 – Morumbi – Relatora: Conselheira Nadia. Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, as diretrizes foram consideradas atendidas, sendo o processo DEFERIDO. A Conselheira Nadia votou contrariamente ao pedido. Processo 2012-0.089.162-3 - Jayme de Oliveira Filho - Recurso ao indeferimento do pedido de regularização - Rua Pedro de Toledo, 2301 – Jardim Luzitânia – Relatora: Conselheira Nadia. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o recurso foi INDEFERIDO.

Processo 2007-0.364.155-3 - Antonio Nobre Cortese - Restauro e construção - Avenida Higienópolis, 232 – Higienópolis – Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi DEFERIDO. Processo 2006-0.139.242-2 - Octacílio Bueno de Souza Júnior – Regularização - Rua André Dreyfus, 254 – Lapa - Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi DEFERIDO. Processo 2012-0.184.545-5 - Farid Thomaz Filho – Reforma - Rua Doutor Homem de Melo, 786 x Rua Doutor Franco da Rocha - Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi INDEFERIDO. Processo 2012-0.345.216-7

- SMC / CONPRESP - Aplicação de multa FUNCAP, por demolição de imóvel em processo de tombamento - Rua Doutor Homem de Melo, 786 x Rua Doutor Franco da Rocha - Relator: Conselheiro Walter. Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, foi DEFERIDA a aplicação de multa. Os Conselheiros Alfonso, Marcelo, Bloch e Nadia se abstiveram de votar. Processo 2003-1.025.989-0 - Guilherme Alves Melega – Regularização - Avenida Brasil, 557 – Jardim Paulista – Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos dos Conselheiros, o pedido foi INDEFERIDO, por não atendimento de comunique-se, devendo o processo retornar à unidade solicitante. Processo 2012-0.155.549-0 - Audrei Alves Feitosa Pezopoulos – Reforma - Rua Almirante Pereira Guimarães, 192 – Pacaembu - Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos dos Conselheiros, o processo foi INDEFERIDO, por não atendimento de comunique- se. Processo 2012-0.012.394-4 - Clotilde Maria Menezes França – Regularização - Largo 13 de Maio, 174 e

176 – Santo Amaro - Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos dos Conselheiros, o processo foi INDEFERIDO, por não atendimento de comunique-se. Processo 2012-0.210.753-9 - Grupo Paulista de Investimentos e Participações Ltda - Comunicação de obras - Avenida Mercúrio, 370 – Centro - Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos dos Conselheiros, o pedido foi INDEFERIDO, por não atendimento de comunique-se, devendo o processo retornar à unidade solicitante. Como extra pauta, o Conselheiro Walter apresentou o Processo 2007-0.382.301-5 – Fundação Maria Luisa e Oscar Americano – Atendimento às diretrizes exaradas por ocasião da 469ª Reunião, referente ao projeto de restauro e ampliação – Avenida Morumbi, 4077 – Morumbi. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção de voto do Conselheiro Bloch, as diretrizes foram consideradas atendidas, sendo o processo DEFERIDO. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 13h. Para constar, eu Wanda Regina Placone da Costa, lavrei a presente Ata, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

DOC 09/10/2013 – pág 101 e 102